



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N. 197 /2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PEDONAL**  
**NA AV. SÁ CARNEIRO**

Faz-se público que, a fim de se proceder à intervenção na escarpa, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel e pedonal na Av. Sá Carneiro, nos dias 29 e 30 de Junho e 02 e 03 de Julho, entre as 09h00 e as 17h00.

Por este motivo, a Via Expresso de Acesso ao Porto do Funchal, a Sul da Rotunda da Eng. Ornelas Camacho, deverá ser utilizada apenas para acesso à Rua Carvalho Araújo e Porto do Funchal.

Durante esta interrupção, o acesso ao parque de estacionamento da Praça do Mar, é permitido exclusivamente aos assinantes do mesmo, sendo o acesso efetuado pelo lado Oeste da Av. Sá Carneiro.

Município do Funchal, aos 25 de Junho de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues